

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA OS MICROS NEGÓCIOS QUE SE FORMALIZAM COMO MEI: Uma visão amplificada dos benefícios da utilização das ferramentas gerenciais da contabilidade para os novos empreendedores

Kaique Lacerda¹

Geraldo Luiz Ribeiro²

Resumo: A ausência de direitos trabalhistas torna o futuro dos trabalhadores que se sujeitam a esse regime instável, podendo acarretar processos trabalhistas e a ausência de uma aposentadoria ao chegar a velhice. Os micro negócios que atuam na informalidade não possuem um controle financeiro eficiente, o que aumenta a probabilidade dessas empresas encerrarem suas atividades. O MEI que incorpora a contabilidade como uma das ferramentas de gestão do seu negócio melhora os resultados da sua empresa. O pequeno empresário que se cadastra no Programa MEI passa a ter diversos benefícios que contribuem para a sobrevivência da empresa no mercado. Ao constituir um pequeno negócio muitos empreendedores encerram suas atividades por não possuírem o devido planejamento financeiro. Quando esse pequeno empreendedor deixa a informalidade e formaliza seu negócio através do Programa MEI ele passa a ter acesso a recursos de gestão e de contabilidade que serão benéficos e contribuirão para a longevidade de seus pequenos empreendimentos. Estudos indicam que esses tipos de pesquisa são de grande relevância, pois a cada estabelecimento que encerra suas atividades, jogam-se por terra sonhos, recursos e empregos. Além disso, observa-se que no ambiente causado pela pandemia da COVID-19, os pequenos negócios demonstraram-se mais sensíveis à escassez de recursos, a formalização e a utilização de ferramentas da contabilidade pode contribuir positivamente na sobrevivência dessas empresas.

¹ Graduando em Ciências Contábeis na Faculdade Ciências da Vida – Campus Sete Lagoas

² Mestre, Professor do Curso Ciências Contábeis da Faculdade Ciências da Vida

Palavras Chave: MEI. CONTABILIDADE. FERRAMENTAS GERENCIAIS. TECNOLOGIA.

Abstract: The absence of labor rights makes the future of workers who are subject to this unstable regiment, which may lead labor lawsuits and the absence of a pension when they reach retirement age. Micro businesses which operate informally do not have an effective financial control system, which increases the chance of those companies to go bankrupt. The MEI that incorporates accounting as one of its business management tools, improves its company's results. The small business owner who registers in the MEI program now has several benefits that contribute to the company's survival in the market. When setting up a small business, many entrepreneurs discontinue their activities because of the absence of a proper financial planning. When that small entrepreneur leaves informality and formalizes his/her business through the MEI program, he starts to have access to management and accounting resources that will be beneficial and will contribute to the longevity of his small entrepreneurship. Studies indicate that conducting that kind research have great importance, because every business that shuts down its activities, causes, dreams, resources and jobs to be taken down to the ground. Besides that, it is observed that in the environment created by the COVID-19 pandemic, small businesses turned out to be more sensitive to the scarcity of resources, and the formalization and use of accounting tools can positively contribute to survival of those companies.

Keywords: MEI. ACCOUNTING. MANAGEMENT TOOLS. TECHNOLOGY.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo teve como objetivo principal identificar qual a importância da contabilidade para aqueles micro negócios formalizados como MEI, relativamente a utilização das ferramentas gerenciais da contabilidade no alavancamento do pequeno negócio.

Buscou-se demonstrar quais são as exigências legais e os procedimentos necessários para se tornar um Microempreendedor Individual, bem como os benefícios que o pequeno empresário passa a ter ao formalizar seu negócio e se tornar um Microempreendedor Individual e ainda verificar quais ferramentas da contabilidade um MEI possui e que podem ser úteis na gestão financeira de um pequeno negócio, principalmente apontando os serviços bancários, como crédito com condições especiais que o Microempreendedor Individual passa a ter.

Hipoteticamente são diversos os elementos que precisam ser analisados para que uma empresa consiga apresentar um crescimento consistente e garanta instabilidade financeira para o empreendimento por muitos anos. Porém, um dado que

vem largamente sendo analisado ao longo do tempo é a relação do fracasso logo nos primeiros anos de existência de muitas empresas estar diretamente ligado com a ausência ou ineficácia de uma gestão contábil.

A contabilidade gerencial está ligada ao processo de levantar informações da empresa para identificar possíveis falhas ou setores que podem ser otimizados, esse planejamento estratégico ajuda o gestor a elaborar estratégias que o auxiliem a manter a empresa em constante crescimento.

Em relação à contabilidade financeira, ela tem suas atitudes tomadas com o objetivo de manter a saúde financeira da empresa estável através de levantamento de informações e criação de demonstrações contábeis. Tais planos de ação devem incluir avaliar potenciais contratações de funcionários, fazer empréstimo, conceder crédito e comprar ou vender ações.

Todas essas ferramentas da contabilidade são muito benéficas para qualquer empresa e o pequeno empreendedor que faz uso delas está um passo à frente dos seus concorrentes e tem maior probabilidade de sobreviver e prosperar no mundo do empreendedorismo.

No Brasil a maioria dos negócios em funcionamento são formados de micros e pequenas empresas, segundo a Receita Federal do Brasil (RFB), dados atualizados em 11 de maio de 2020, existem 19,2 milhões de empresas no Brasil. Desse total, 9,8 milhões são microempreendedores individual (MEI) e 6,6 milhões são microempresas (ME).

Os dados do (OCDE/World Bank Group/2018) sugerem que essas empresas são as grandes responsáveis por inserirem no mercado de trabalho mulheres, jovens, negros, distribuição da renda, inovação, contribuindo de maneira significativa para o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) de diversos países, especialmente por aqueles em desenvolvimento.

A pessoa que decide se aventurar no empreendedorismo, por falta de conhecimento e inexperiência geralmente negligencia detalhes que poderiam ajudar positivamente essas empresas prosperarem, como estudar profundamente o mercado que está se inserindo, pesquisar os melhores fornecedores, conhecer minuciosamente o produto ou serviço que irão trabalhar e se manter na informalidade. Normalmente, isso está relacionado a ansiedade que esse pequeno empresário tem de iniciar suas atividades sem ter o devido conhecimento sobre gestão e negócios ou,

eventualmente, a criação do negócio surge como uma oportunidade de obter renda, mesmo não possuindo o criador, de características contemporâneas de um empreendedor.

Dentre os diversos fatores que poderiam eventualmente culminar no fracasso de um pequeno negócio, a má administração financeira e a informalidade se destacam como os principais causadores desse fracasso, especialmente pela não observância do Princípio da Entidade, sendo característica de um pequeno negócio a figura do proprietário misturar-se com o seu negócio. Executar um bom planejamento e a regularização de seus negócios, ajuda a prevenir quaisquer imprevistos que possam surgir no meio da jornada de um empreendedor.

Para auxiliar as diversas empresas em seus negócios, estudos do SEBRAE dizem que os empresários que utilizam a contabilidade na gestão dos seus negócios tendem a ter uma longevidade maior dos seus empreendimentos. Isso sugere que, eventualmente, os conhecimentos da contabilidade podem auxiliar os empresários de pequenos negócios na gestão de suas empresas, sobretudo, na formação de suas capacidades empreendedoras.

2 REFERENCIAL TEORICO

2.1 Microempreendedor Individual (MEI) e Características

O conceito de MEI, encontra-se no art. 966 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 que o define como micro empresário individual, sendo sua atividade econômica gerenciada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

A intenção legislativa é simplificar a regularização do empreendedor informal, reduzindo burocracias e custos na constituição empresarial, possibilitando o crescimento da atividade econômica de determinada região, conforme preceituado na Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

A doutrina, conceitua o MEI como todo empreendedor individual que pratica atividades previstas nos anexos I, II e III do Simples Nacional, ou que estejam em meio às atividades divulgadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional-CGSN (FENACON,2009).

2.2 Como se tornar um Microempreendedor Individual

Em diferentes cenários estão presentes oportunidades de empreender. São muitas as razões que levam as pessoas a montarem um negócio, um desses motivos é a falta de emprego que devido a pandemia de COVID 19 alcançou a marca de mais de 13,5 milhões de pessoas sem trabalho (IBGE, 2020).

Uma das dificuldades do pequeno empreendedor que trabalha de forma informal no Brasil tem é regularizar a sua pequena empresa. Com o objetivo de fazer com que pequenos empresários saíssem da informalidade foi criado através da lei complementar nº 128/2008 o Programa Microempreendedor Individual (MEI) que reuniu em apenas um lugar todas as informações referentes a arrecadação dos tributos produzidos por esses pequenos negócios, os adaptando às legislações. Porém, para que esse pequeno empresário consiga se inscrever no programa, algumas regras devem ser obedecidas (ALVARES; TRETER, 2019).

O pequeno empresário que escolhe sair da informalidade e se tornar um Microempreendedor Individual ganha inúmeros benefícios entre eles os de gerar notas fiscais, ter acesso a previdência social e fazer empréstimos com pequenas taxas de juros que podem possibilitar um crescimento mais rápido do negócio.

Além disso, ele ganha o direito de contratar e registrar um funcionário, desde que esse empregado receba o valor do salário mínimo do ano vigente ou o piso salarial, o MEI ao contratar um funcionário fica sujeito a pagar apenas o valor de 3% do salário desse funcionário, além dos 8% referentes ao FGTS (ALVARES; TRETER, 2019).

O microempreendedor individual terá como gastos apenas a mensalidade do Simples Nacional. Esses valores segundo informações do Sebrae são:

- Prestação de serviços – R\$57,25;
- Comércio e serviços juntos – R\$58,25;
- Comércio ou indústria – R\$53,25.

Com essa nova forma que o pequeno empresário tem de formalizar seu negócio, o empresário se cadastrando no programa Microempreendedor Individual, consegue recolher os tributos de maneira mais simplificada, além de poder desfrutar de muitos benefícios que apenas empresas que atuam de maneira formal possuem.

2.3 A Importância da Gestão Financeira nos MEIs

Para que uma empresa alcance o sucesso, seja essa empresa um MEI ou uma multinacional, recomenda-se que seja utilizado recursos da contabilidade, dessa forma os gestores conseguem administrar financeiramente o negócio e contribuir para a evolução contínua da empresa. A implementação de um planejamento estratégico de qualidade dentro de um MEI permite aos gestores definirem as melhores atitudes que a empresa deve ter frente às adversidades do mercado (MONTEIRO; SOUZA, 2017).

As empresas que se enquadram na categoria Microempreendedor Individual possuem um papel de protagonismo no cenário econômico do país. Em 2017 uma pesquisa chamada Global Entrepreneurship Monitor (GEM), completou 18 anos de estudo ininterrupto no Brasil e os dados dessa pesquisa apontaram que 53% de todas as empresas no Brasil são MEIs.

Apesar dos MEIs apresentarem um papel de protagonismo no cenário empresarial no Brasil, a maioria dos MEIs demonstram muitas falhas no seu sistema de gestão, o que geralmente acaba fazendo com que esse microempreendedor encontre muitas dificuldades ao decorrer da sua jornada empreendedora (SEBRAE, 2017).

No ano de 2018 o Sebrae realizou um levantamento com um grande grupo de MEIs. Esse estudo revelou que 48% desses empreendimentos não possuem um planejamento para gastos. Outra informação que foi levantada e que é bastante relevante é que 34% dos MEIs não tem o hábito de verificar o saldo de caixa. Esta precária gestão faz com que os MEIs cheguem ao fim das suas atividades precocemente (SEBRAE, 2017).

Sem um eficiente planejamento estratégico e financeiro, o MEI deixa de ter acesso a informações muito importantes, como por exemplo, a origem do dinheiro que entra na empresa e de qual forma ele está sendo utilizado. Os empreendedores, geralmente, por despreparo ou falta de experiência, não sabem elaborar um planejamento financeiro que apresente todas as informações fundamentais para que a empresa consiga detectar eventuais problemas que futuramente poderiam ser prejudiciais ao bom andamento das atividades da empresa (ALVARES; TRETER, 2019).

Os pequenos empresários, normalmente, não dão o merecido reconhecimento à contabilidade como ferramenta de gestão, devido ao excesso de burocracia e obrigações que suas empresas têm de cumprir, enxergam o profissional contábil exclusivamente como a pessoa responsável por cuidar de tudo isso e negligenciam o fato do contador possuir vasto conhecimento de instrumentos de gestão que seriam bastante úteis como suporte a administração da empresa (HENRIQUE, 2008).

2.4 Da Contabilidade Gerencial

Na atual cena econômica que o Brasil se encontra, não há espaço para inesperados erros de administração financeira, grande parte das empresas não conseguem realizar uma gestão de qualidade, isso ocorre devido a muitas microempresas não possuírem o mínimo conhecimento de ferramentas de administração financeira, muitas empresas nem as possuem, o que pode eventualmente conduzir essas empresas a falência. Para ter sucesso no mercado em meio a tanta competitividade é necessário que as empresas possuam pessoas capacitadas para mitigar ao máximo esses erros. Esses profissionais executam as mais distintas atividades, tais como concessão de crédito a clientes, formação e financiamento para a aquisição de matéria prima, organização do fluxo de caixa, entre outras atividades (SILVA; MONTEIRO; SOUZA, 2017).

No decorrer dos anos, pelo campo de finanças ser amplo e dinâmico, mudanças nos ambientes econômico, competitivo e regulamentador maximizaram a importância e a diversidade das tarefas do profissional contábil.

O gestor financeiro do mundo cotidiano está mais efetivamente envolvido com o desenvolvimento e a implementação de estratégias empresariais que têm por objetivo a evolução da empresa e a melhoria de sua posição no mercado (JUNIOR, 2018).

O bom gestor tem uma visão ampla sobre toda a situação do negócio, ele toma suas ações a partir das informações levantadas e elabora o melhor plano estratégico que a empresa poderia ter para aumentar o seu desempenho.

A ausência de uma eficiente gestão financeira, na maioria das vezes causa sérios problemas, alguns desses problemas são não ter informações concretas sobre

a verdadeira situação do fluxo de caixa e dos estoques de mercadorias. Isso apenas acontece quando não é realizado um registro completo de todas as atividades realizadas dentro do negócio (ALVARES; TRETER, 2019).

É correto dizer que nos dias atuais ter uma gestão financeira eficiente pode ser considerado o divisor de águas entre o fracasso e sucesso do microempresário em meio a um mercado extremamente competitivo, além disso quanto melhor for o planejamento estratégico da empresa, mais lucrativo e estável será o negócio, garantindo assim sua longevidade mesmo em tempos de mudanças e intensa crise financeira (ALVARES; TRETER, 2019).

2.5 Contabilidade aplicada ao MEI

Segundo Pereira, Silva, Moreira (2017) quando se fala em contabilidade normalmente é usado uma interpretação equivocada da mesma, pois a contabilidade é vista como se fosse uma ferramenta restrita a questões tributárias, porém a contabilidade vai muito além disso e pode ser aplicada em muitas outras áreas.

A contabilidade trabalha em diversas áreas e auxilia tanto de modo informativo, como para a tomada de decisões, principalmente em empresas de menor porte. O uso da contabilidade contribui para o crescimento do MEI por meio de medidas como redução de custos diretos e indiretos à realização da atividade, planejamento de projetos, orçamentos, análises que servem como suporte a administração (PEREIRA; SILVA; MOREIRA, 2017).

A contabilidade pode ser aplicada de diversas maneiras, com o uso da contabilidade a empresa consegue reunir e organizar um grande volume de informações e por meio delas verificar quais são as melhores escolhas que a empresa deve tomar. A contabilidade é uma poderosa aliada das empresas e a contabilidade aplicada na gestão de negócios é conhecida como contabilidade gerencial (PEREIRA; SILVA; MOREIRA, 2017).

A contabilidade gerencial a cada ano que passa ganha um papel de maior protagonismo como aliado do MEI na tomada de decisões que a empresa deve tomar. Através da contabilidade gerencial o gestor consegue levantar informações valiosas que são fundamentais para que a empresa melhore os seus resultados e aumente o seu lucro (ALVARES; TRETER, 2019).

O MEI de acordo Pereira, Silva, Moreira (2017) tem acesso a várias ferramentas totalmente gratuitas que auxiliam esse empresário a gerir o seu negócio, entretanto alguns pontos que não são completamente abrangidos por essas ferramentas e o acompanhamento de um profissional da área da contabilidade pode vir a ser muito útil.

Alguns exemplos são a declaração do IRPF que deve ser feita obrigatoriamente todos os anos para a prestação de contas de pessoa física. Obedecendo as regras do imposto, o empresário, de acordo com sua atividade tem determinado percentual de presunção sobre o lucro das receitas auferidas no exercício e sobre esse valor será incidido o valor da tributação, se o empreendedor não possuir esse conhecimento, pode declarar que ganhou de forma incorreta, o que vai produzir mais imposto a recolher em sua declaração. Outra ação que deve ser realizada com bastante precaução é a escolha de funcionário.

O processo de contratação deve obedecer rigorosamente à legislação trabalhista, pois qualquer erro no processo de contratação ou dispensa de um colaborador pode acarretar em uma imensa perda ao empresário em decorrência de processos trabalhistas.

A implementação da contabilidade como ferramenta de suporte a administração, portanto, organiza as informações, analisa-as, para que o gestor tenha a correta interpretação do que está acontecendo no seu negócio e identifica e soluciona eventuais problemas da maneira mais eficiente e rápida possível (ALVARES; TRETER, 2019)

3 METODOLOGIA

Como metodologia para o desenvolvimento da presente pesquisa, foi se utilizada a pesquisa descritiva, respaldada em análises bibliográficas, através do levantamento de dados e bibliográficos.

O fichamento bibliográfico de livros, resumos, revistas, publicações, visa nortear o pesquisador em sua escrita na delimitação do tema, conforme preceituado por Lakatos e Marconi (2009, p.44).

Já, Gil (2019, p.73), define a revisão bibliográfica como uma visão diferenciada do que já foi pesquisado e publicado em relação ao tema que está sendo pesquisado.

No que se refere aos objetivos da pesquisa, é classificada como exploratória. Segundo Gil (2008) a pesquisa exploratória tem como objetivo explicar e desenvolver a pesquisa com a finalidade de encontrar o que melhor se encaixa com o propósito do artigo. Isto significa que este método procura garantir maior proximidade com o problema da pesquisa para torná-la mais explícito. Nesse caso, a exploração será nas falhas presentes nos negócios informais e que não usam ferramentas de gestão contábeis.

Quanto natureza metodológica, temos a pesquisa básica, uma vez que objetiva gerar conhecimento sem contudo, ser aplicada ou gerar lucro.

A metodologia baseia-se então em uma pesquisa exploratória de fator qualitativo tendo como objetivo obter informações sobre a importância da contabilidade para micro negócios, a pesquisa se apoiará em um estudo de caso, com o qual será possível confrontar a administração de quatro pequenas empresas, duas que trabalham na informalidade e duas que se regularizaram como Microempreendedor Individual e fazem uso da contabilidade, buscando demonstrar a relevância da contabilidade na gestão de um negócio e da importância do empresário sair da informalidade.

Quanto à abordagem da pesquisa, utilizou-se a metodologia qualitativa na análise dos dados realizados com os Microempreendedores Individuais, conforme dados disponibilizados por órgão governamentais.

Quanto à forma que as informações serão analisadas será por meio do método de análise descritiva, que busca a resolução de perguntas intrinsecamente ligadas a um problema apresentado, ou prescrevem um modelo teórico para delimitar fundamentos, que servirão posteriormente de respostas (BONAT, 2009).

As informações levantadas serão analisadas de maneira descritiva comparativa, buscando verificar e demonstrar a aplicabilidade do uso da contabilidade como ferramenta de suporte à gestão de uma empresa, aliada a inscrição de pequenos empresários no Programa Microempreendedor Individual (MEI).

4 ANÁLISE DE DADOS

Conforme profere Palmeira et al., (2011) e Silva (2021) entende-se por microempresa, uma pequena empresa local, que tem como objetivo finalístico a venda

de bens e/ou a prestação de serviços em âmbito local. Saliencia-se, que via de regra, tal estabelecimento comercial geralmente emprega até 10 pessoas, sendo, sobretudo em decorrência de seu espaço geográfico restrito. Sendo, ainda, alavancada em sua maioria por alguma forma de financiamento externo, este conhecido como microcrédito ou microfinanciamento.

Um ponto importante a se destacar que a presença de microempresas em um Estado assinala uma peculiaridade sobre o mesmo, posto que estas são características dentro de países com economia emergente. Sobretudo, em decorrência da ausência de empregos formais a disposição da população, sendo estas uma solução àquelas, conforme apontado por Jesus e Marinho (2019).

Em verdade, a existência de microempresas é incentivada pelos governos, sobretudo quando concebida em áreas de baixa renda, posto que a sua concepção contribui para o crescimento de toda a economia. De acordo com o entendimento de Santos e Silva (2021), a constituição de microempresas além de todos os benefícios a ordem social e econômica, retro mencionados, geralmente são acompanhadas de um desenvolvimento sustentável, que atende em seu cerne as necessidades micro dentro de uma economia em desenvolvimento.

Outro ponto indispensável a compreensão completa do tema é que apesar de sua pequena estrutura individual, as microempresas quando observada como um complexo estrutural, o que de fato são dentro de uma economia emergente, visam gerar empregos em larga escala, empregos estes separados do setor formal conforme aduz Guedes (2021).

Ademais, conforme entendimento de Negri (2021) outro fator a ser observado é o de que as microempresas tem igualmente como objetivo disseminar as industriais e o comércio em áreas economicamente atrasadas, fomentando o seu desenvolvimento.

O que conforme inteligência de Willeman (2021) também se traduz em melhora as condições de vida da coletividade em geral, posto que independente de onde trabalhem ou vivam são alcançados pelas marcas e objetivos alcançados pelo desenvolvimento alicerçado pelas microempresas.

Importa aqui mencionar, que apesar das microempresas, via de regra, terem um perfil de empresa pequena, com estrutura geral de igual forma, não é preceito absoluto que as mesmas não tenham controles relativos a aspectos contábeis, muito

pelo contrário, conforme bem aduz Sousa e Rios (2021) onde após análise e verificação de microempresas no Município de São Roque, restou evidente a grande maioria delas utilizava algum tipo de ferramenta contábil a fim de aprimorar o gerenciamento e desenvolvimento das mesmas.

Idêntico resultado encontrou Gouveia (2014) onde após diversos estudos concluiu que apesar das diversidades e limitações, as microempresas abarcam em sua universalidade diversos aspectos que evidenciam o esforço para o desenvolvimento econômico e financeiro de forma concreta e sustentável em sua gestão.

Não restando dúvidas que práticas de gestão econômica e financeira não apenas podem, mas devem ser incluídas dentro das perícias a serem desenvolvidas dentro das microempresas.

Nesta toada, é imperioso reconhecer que a contabilidade exerce vultuosa influência na análise financeira das empresas, posto que envolvem medidas preparatórias essenciais a um real e seguro desenvolvimento e concretização de objetivos.

Desta feita, diante todo exposto, não resistem argumentos ante a indispensabilidade do emprego da contabilidade dentro do ambiente das microempresas, posto que asseguram um desenvolvimento concreto e seguro em decorrência da possibilidade de avaliação e monitoramento das atividades empresariais como um todo, mas também por permitir ao empresário uma tomada de decisões embasada e consistente a partir de uma visão crítica que só é possível em decorrência do aparato contábil presente no cerne do empreendimento.

4.1 DA REGULAMENTAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NO BRASIL

Em decorrência do grande número de pessoas trabalhando informalmente no Brasil, buscou-se através de projetos de Lei e programas diversos oportunizarem a estas pessoas, com o menor custo possível e uma burocracia simplificada, regularizarem o exercício de suas atividades profissionais.

Desta forma, criou-se o Microempreendedor Individual (MEI), para que estes trabalhadores estejam dentro da legalidade e principalmente para apresentar a todos estes os benefícios da formalização do trabalho.

Assim, o MEI foi introduzido ao ordenamento jurídico através da Lei Complementar 128/08 que modificou o Art. 18 da Lei Complementar 123/06, possibilitando a formalização de um rol de empreendedores que viviam na informalidade.

As principais características do MEI são: Empresa individual (sem sócios), com faturamento mensal de até 6.750,00 mil reais, ter apenas um empregado, recebendo este um salário de um salário mínimo ou piso da categoria, a atividade da empresa tem que se enquadrar no simples nacional, não ter empresa em seu nome nem participar de outra empresa como sócio.

Com a aprovação de Lei Complementar de nº. 128/2008, que regulamenta a figura do Microempreendedor Individual, oportunizou aos profissionais de legalizar seus negócios.

Desta feita, a partir de 1º de julho de 2009, a legalização do MEI pode ser realizada em consonância com o disposto no Art. 14, III da Lei Complementar 128/2008.

Importa mencionar que para a constituição do MEI o empresário deve exercer pelo menos uma das atividades previstas na Resolução nº 140 do Comitê Gestor do Simples Nacional, que revisa anualmente as atividades permitidas para o enquadramento como MEI. Sendo as atividades exercidas limitadas a no máximo quinze atividades.

Ressalta-se ainda, que com o advento da Resolução nº 48 de 2018, o Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) resolveu criar um procedimento especial de registro, licenciamento, alteração, baixa, cancelamento, suspensão, anulação e legalização do MEI por meio do Portal do Empreendedor.

Para tanto, o empreendedor deve obedecer a alguns requisitos formais, quais sejam:

Art. 2º (...)

- I - tenha auferido receita bruta conforme estabelecido nos §§ 1º ou 2º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- II - seja optante pelo Simples Nacional;
- III - exerça tão somente atividades permitidas para o MEI conforme Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional;
- IV - não possua mais de um estabelecimento;
- V - não participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador; e
- VI - possua até um empregado que receba exclusivamente um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

Portanto, como exposto anteriormente a criação do MEI representa uma nova oportunidade de os trabalhadores formalizarem por conta própria seu trabalho, efetuando suas obrigações fiscais e tendo como principal benefício a garantia de uma futura aposentadoria, o que o emprego informal não garante.

Sendo a regulamentação do MEI simplificada, podendo ser realizada diretamente pelo empreendedor, desde que obedecidos os requisitos basilares para o exercício da atividade em questão, nos termos da Resolução nº 48 de 2018, o Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho buscamos entender quais são os benefícios da formalização de um proprietário de pequeno negócio informal ao aderir ao Programa Microempreendedor Individual e fazer uso de ferramentas gerenciais da contabilidade.

Uma vez que a contabilidade é uma poderosa ferramenta de gestão e é recomendado que ela esteja presente dentro de todas as empresas, tornando-se fundamental para a criação do planejamento estratégico que irá definir qual direção a empresa deve seguir, e não é possível administrar um negócio sem um mínimo de conhecimento dessa ferramenta. Essa eficaz ferramenta pode ser dividida em contabilidade financeira e contabilidade gerencial.

Logo, esse estudo buscou ter como base os conceitos, definições e ferramentas aplicáveis aos pequenos negócios descritos na literatura e terá como objetivo analisar como a contabilidade presente principalmente no Programa MEI pode ser utilizada como ferramenta gerencial em pequenos empreendimentos. Para tanto, foi necessário analisar as dificuldades do pequeno empresário em organizar seu negócio, analisar os impactos da ausência de instrumentos de gestão e propor meios de utilização da contabilidade como ferramenta de gestão.

Por fim, percebemos que ainda que o mercado, bem como o fisco facilita a constituição do MEI, sem um adequado gerenciamento o novo empresário não conseguirá manter seu negócio aberto e conseqüentemente terá mais dívidas do que faturamento.

Logo, as ferramentas gerenciais oferecidas pela Contabilidade, são de suma importância para essa parcela populacional, contudo é notório que na prática seus benefícios são poucos conhecidos e/ou aplicados, o que pode ser o fato gerador do insucesso de grande parte dos microempreendedores.

RECOMENDAÇÕES PARA PESQUISA FUTURAS

Neste trabalho não se analisou o papel de organizações do tipo SEBRAE e SENAC, quanto a prestação de informações aos novos microempreendedores da importância da utilização das ferramentas gerenciais oferecidas pela contabilidade.

Considerando ser um tema paralelo e abrangente, pode ser considerado para uma pesquisa futura, vez que em hipótese, a participação ativa destes órgãos no suporte aos novos microempreendedores, possa contribuir significativamente na taxa de sucesso comercial.

REFERÊNCIAS

ALVARES, Jéssica Nicolodi; TRETER, Jaciara. Gestão Financeira para Microempreendedores Individuais – MEI: Estudo de Caso na Hamburgueria Vitta

- Burguer. 2019. Trabalho Final de Graduação, UNICRUZ, Cruz Alta, 2019.
- BONAT, Debora. Metodologia da pesquisa. 3. Ed. Curitiba: IDESDE Brasil S.A, 2009.
- G1. Desemprego diante da pandemia bate recorde no Brasil em setembro, aponta IBGE. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/10/23/nodedesempregados-diante-da-pandemia-aumentou-em-34-milhoes-em-cinco-meses-aponta-ibge.html>>. Acesso em 06 de jul de 2021.
- HENRIQUE, Marco Antonio. A Importância da Contabilidade Gerencial para Micro e Pequena Empresa. 2008. Monografia, Universidade de Taubaté – Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, Taubaté, 2008.
- JUNIOR, César Augusto Auzier Mamede. PLANO DE ENSINO E APOSTILA TEMÁTICA. Manaus, 2018.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- LIMA, Diego Felipe Grado. A Importância da Contabilidade Gerencial na Contabilidade Financeira. 2019. Monografia – Faculdade Anhanguera, Sertãozinho, 2019.
- OECD. Relatórios Econômicos OCDE Brasil. 2018. PEREIRA, Cintya de Souza; SILVA, Vanessa Cristina; MOREIRA, Wellington Aparecido de Oliveira. A Contabilidade como Protagonista na Gestão de Microempresas Individuais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso, Uni-Facef, Franca, 2017.
- SEBRAE. Empreendedorismo no Brasil. 2017. SEBRAE. Entenda o motivo do sucesso e do fracasso das empresas. 2017.
- SEBRAE. Pesquisa inédita mostra o perfil da gestão financeira do MEI. 2018.
- SEBRAE. Total de empresas. Dados atualizados em 11 de maio de 2020. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/totaldeempresas>> Acesso em 06 de jul de 2021.
- SILVA, Jociléia Nascimento; MONTEIRO, Jhenefer Castriâni; SOUZA, Maria Tailane Ribeiro de. Planejamento Financeiro nas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Um estudo sobre a aplicabilidade das ferramentas da gestão financeira no comércio de vestuário na região sul de Porto Velho. Porto Velho, 2017. Disponível em:16 <<http://periodicos.saolucas.edu.br/index.php/dialogos/article/view/14/10>> Acesso em 06 de jul de 2021.
- SIMPLES NACIONAL. Enquadramento no SimeI. 19 de janeiro de 2017.
- UOL. País tem taxa de informalidade de 39,5% no trimestre até dezembro, mostra IBGE. 2021. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao->

conteudo/2021/02/26/pais-tem-taxa-deinformalidade-de-395-no-trimestre-ate-dezembro
mostraibge.htm#:~:text=Pa%C3%ADs%20tem%20taxa%20de%20informalida
e,%2F02%2F2021%20%2D%20UOL%20Economia> Acesso em 06 de jul de 2021.